

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 294, DE 3 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria MEC nº 2.164, de 27 de dezembro de 2023, que trata do calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios no Sistema e-MEC para 2024.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, tendo em vista a atribuição que lhe confere o § 2º do art. 8º da Portaria MEC nº 2.164, de 27 de dezembro de 2023, e em atendimento à Portaria MEC nº 528, de 6 de junho de 2024, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 10/2024/COREAD/DIREG/SERES/SERES, inclusive como motivação, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 2.164, de 27 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
.....

§ 4º O Sistema e-MEC ficará fechado, durante o segundo semestre de 2024, para o protocolo de processos dos atos regulatórios de credenciamento para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância - EaD -, autorização de cursos EaD

vinculados, autorização de cursos EaD e aditamento de aumento de vagas de cursos EaD. (NR)

§ 5º Eventual pedido referente aos processos relacionados no caput, protocolado via ofício, será arquivado. (NR)

§ 6º O Sistema e-MEC permanecerá aberto para o protocolo dos demais atos regulatórios, conforme os anexos desta Portaria. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicada no DOU nº 127, de 04 de julho de 2024, seção 1, página 67).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO I

Ato Regulatório (Presencial e EaD)	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão de conclusão pela SERES em Parecer Final	Condicionalidades ao Processo para conclusão no prazo previsto
Reconhecimento de cursos	De 1º a 30 de abril de 2024	Até 30 de outubro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> - o atendimento da integralidade dos critérios estabelecidos nesta Portaria; - a ausência de diligências instauradas; - a ausência de medida de sobrestamento sobre o processo em análise;
	De 1º a 30 de setembro de 2024	Até 31 de março de 2026	
Recredenciamento institucional e Credenciamento como Centro Universitário	De 1º a 30 de abril de 2024	Até 30 de abril de 2026 (envio ao CNE)	
	De 1º a 30 de setembro de 2024	Até 30 de setembro de 2026 (envio ao CNE)	
Autorização de cursos em processo não vinculado ao credenciamento de IES**	De 1º a 31 de março de 2024	<p>Até 31 de março de 2025 (processos com dispensa de visita)</p> <p>Até 30 de setembro de 2025 (processos com visita de avaliação <i>in loco</i>)</p>	

			<ul style="list-style-type: none"> - a inexistência de protocolo de compromisso instaurado no processo; e - a inexistência de medida de supervisão que obste a análise e conclusão do processo.
	De 1º a 31 de agosto de 2024	<p>Até 31 de agosto de 2025 (processos com dispensa de visita)</p> <p>Até 28 de fevereiro de 2026 (processos com visita de avaliação <i>in loco</i>)</p>	
<p>Credenciamento de IES e Autorização* de cursos em processo vinculado*** e Credenciamento de <i>CampusFora</i> de Sede e Autorização* Vinculada a Credenciamento de <i>CampusFora</i> de Sede</p>	De 1º a 31 de março de 2024	Até 31 de março de 2026 (envio ao CNE)	
	De 1º a 31 de agosto de 2024	Até 31 de agosto de 2026 (envio ao CNE)	

*As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizadas.

**Calendário fechado para os pedidos de Autorização EaD.

***Calendário fechado para os pedidos de Credenciamento EaD e respectivos pedidos de Autorização EaD vinculados.

ANEXO II

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão	Parecer Final/Secretaria
			Condicionalidades ao Processo para conclusão no prazo previsto
Aumento de vagas**	De 1º a 30 de abril de 2024	Até 30 de abril de 2025	- o atendimento da integralidade dos critérios estabelecidos nesta Portaria; - a ausência de diligências instauradas; - a ausência de medida de sobrestamento sobre o processo em análise;
	De 1º a 30 de setembro de 2024	Até 30 de setembro de 2025	
Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia	Protocolo aberto o ano todo	Até 12 meses após o protocolo do processo	
Unificação de mantidas			
Alteração de denominação de curso*	Protocolo aberto o ano todo	Alteração Cadastral Alteração Cadastral Alteração Cadastral Até 12 meses após o protocolo do processo	
Alteração de denominação de IES	Protocolo aberto o ano todo		
			- a inexistência de protocolo de compromisso instaurado no processo; e - a inexistência de medida de supervisão que obste a análise e conclusão do processo.

Mudança de local de oferta de curso (presencial)	Protocolo aberto o ano todo		
Transferência de Manutença	Protocolo aberto o ano todo		
Descredenciamento Voluntário de Instituições*	Protocolo aberto o ano todo	Até 12 meses após o protocolo do processo	

* Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC: os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres.

** Calendário fechado para os pedidos de aumento de vagas de cursos EaD.